

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 15h10min, reuniram-se, na sala do auditório da distribuidora, localizada na Av. Ângelo Giuberti, 385, Esplanada, em Colatina, ES, para a realização de uma reunião ordinária do Conselho de Consumidores da Santa Maria – COCSAMA, os Conselheiros Fioravante José Menegatti Marino, presidente do Conselho e titular da classe comercial, Acácio Franco, vice-presidente e titular da classe rural, Raphael Guimarães Soares, suplente da classe rural, Ademir Antônio de Freitas, titular da classe residencial, Cleidomar Gomes, suplente da classe residencial, Alexandre de Mello Delpupo, titular da classe poder público e os secretários executivos Lidia Inez Clabunde Radins e Alexandre Leite Ferreira, titular e suplente respectivamente. Abrindo a sessão, o presidente do Conselho, Fioravante José Menegatti Marino liberou, para assinaturas, a ata da reunião de 09 de novembro de 2020, cujo texto, enviado previamente aos conselheiros para análise, não sofreu qualquer alteração. No item seguinte da ordem do dia, os conselheiros aprovaram o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2021, estabelecendo as datas de 08 de fevereiro, 08 de março, 10 de maio, 12 de julho, 09 de agosto, 18 de outubro, 08 de novembro e 13 de dezembro, às 15 horas. Em seguida, o presidente solicitou a manifestação dos presentes visando à escolha dos novos dirigentes do Conselho para o próximo ano, sendo eleito como presidente, o conselheiro Ademir Antônio de Freitas, e reeleito como vice-presidente, o conselheiro Acácio Franco, com mandatos de um ano, com início em 1º de janeiro de 2021. Ressalta-se que o conselheiro Acácio Franco já havia sido reeleito para vice-presidente no ano de 2020, no entanto, por não haver manifestações dos demais conselheiros para o cargo, ficou decidido que o mesmo permanecerá na vice-presidência do Conselho no ano de 2021. No item “assuntos gerais”, foi apresentada aos conselheiros a carta resposta da Santa Maria ao documento elaborado em nome do Conselho referente à solicitação de melhorias no processo de atendimento elétrico na área rural no que tange às vistorias e cargas instaladas, conforme comentado na reunião anterior. A solicitação apresentada foi indeferida pela distribuidora, pelo fato de tal serviço ser realizado por empresa terceirizada. Ainda em “assuntos gerais”, os conselheiros decidiram formular consulta à ANEEL objetivando a utilização de recursos destinados ao Conselho em projetos da instalação de microgeradoras de energia fotovoltaica em espaços públicos, tais como praças, parques. Nesse sentido, será encaminhada correspondência àquela Agência. No tempo destinado à ação de capacitação dos conselheiros, o presidente cedeu a palavra ao engenheiro e gerente de Regulação e Mercado da Santa Maria, Alexandre Leite Ferreira, que discorreu sobre o tema “Regras de Faturamento e Compensação de Créditos na Geração Distribuída (Resolução Normativa 482/2012)”, abordando a aplicação dos tributos (ICMS, PIS, COFINS) na geração distribuída e a compensação dos créditos excedentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião agradecendo a participação dos conselheiros, lavrando-se esta ata que segue assinada pelos presentes.